



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO -

O Município de Marliéria torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 15 de janeiro/2015, à praça JK.106, Centro, Marliéria, processo licitatório nº 05/2015, na modalidade Pregão Presencial c/Registro de Preços 01/2015, que tem por objeto a aquisição de pneus novos para veículos da Secretaria Municipal de Educação. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br.

Informações através do email:
licitacoes.marlieria@gmail.com ou
Tel. 3844-1160. Pregoeiro: Gerson

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Marliéria/ MG, através do Prefeito Municipal **Geraldo Magela Borges de Castro**, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015**, objeto: locação de um imóvel com 1000m² localizado na zona rural - Faz. dos Motas à margem esquerda da estrada de acesso Marliéria a Jaguaraçu, para estocagem de agregado siderúrgico doado pela USIMINAS, que será utilizado no melhoramento das estradas vicinais do município de Marliéria. A locação deverá ser pelo período de 12 meses e a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, para atender a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura deste município com o valor mensal de R\$500,00 (Quinhentos reais), conforme Processo Licitatório n.º 04/2015.

Marliéria, 05 de dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 04/2014, dispensa de licitação nº **02/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa que tem como objeto a locação de uma área de 1000 M² localizado na zona rural da Faz. dos Motas à margem esquerda da estrada de acesso a Marliéria a Jaguaraçu, a favor de JACY ARAÚJO QUINTÃO CASTRO.

Marliéria, 05 de janeiro de 2015

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38. Inciso VII da Lei nº 8666/93, homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor de JACY ARAÚJO QUINTÃO CASTRO, C.I. M-2.560.955, CPF: 975.949.896-00, relativo ao processo administrativo nº 04/2015, modalidade DISPENSA nº02/2015.

Marliéria, 05 de janeiro de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA: CNPJ de nº: 16.796872/0001-48

CONTRATADA: JACY ARAÚJO QUINTÃO CASTRO, CPF: 975.949.896-00

OBJETO: locação do imóvel situado na zona rural da Faz. dos Motas à margem esquerda da estrada de acesso a Marliéria a Jaguaraçu, com 1000(mil) m² para ano para estocagem de agregado siderúrgico doado pela USIMINAS

VALIDADE: 12 MESES

VALOR MENSAL: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 26.782.0144.2088 3.13.90.36.00 Ficha 460 Fonte: 1.00.00;

DATA: 05 de dezembro de 2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

=====

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 958 de 01 de março de 2011 e na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora **ROSIANA CRISTINA PEREIRA MELO MUNIZ**, portadora da Carteira de Identidade MG-8.578.091 e inscrita no CPF sob o nº 049.761.956-35, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, conforme requerimento a pedido datado de 18 de dezembro de 2014, despachado favoravelmente pelo prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL